



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2098/2022
de 03 de março de 2022

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2023 – MANUTENÇÃO CRECHE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA
02.04.02 – CULTURA E TURISMO
23.6950006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.PESSOA FISICA.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO SAÚDE
3.3.90.36.00 – OUTROS SER. PESSO JURIDICA.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
02.08.01 – CORDENAÇÃO E TRABALHO
11.3340010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39.00 - OUTROS SER. PESSO JURIDICA.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2098/2022
de 03 de março de 2022

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA DE CULTURA
02.04.02 – CULTURA E TURISMO
23.6950006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.PESSOA FISICA.....R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01– ASSISTÊNCIA MÉDICA
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01– ASSISTÊNCIA MÉDICA
10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO SAÚDE
3.3.90.36.00 – OUTROS SER. PESSO JURIDICA.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
02.08.01– CORDENAÇÃO E TRABALHO
11.3340010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 250.000,00

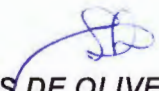
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.




Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2098/2022
de 03 de março de 2022

Quadra, 3 de março de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.